



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº109/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 16 de fevereiro do ano em curso, **OSVALDO CARLOS DE MEDEIROS FILHO**, Matrícula SIAPE nº**1555951**, do cargo de Coordenador de Licitação e Compras, **código CD-004**, desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de fevereiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor